

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA APROVADO POR UNANIMIDADE

1 1 OUT. 2017

Presidente da C.M.I

REQUERIMENTO Nº 904 /2017

Assunto: SOLICITO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT-8ª REGIÃO), QUE DENTRO DE SUAS POSSIBILIDADES POSSA INCLUIR O MUNICIPIO DE ITAITUBA NA AÇÃO PROGRAMA JUSTIÇA E JUIZADO ESPECIAL ITINERANTE.

Senhores Vereadores, e Senhoras Vereadoras,

Vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício a Excelentíssima desembargadora a Senhora **CÉLIA REGINA PINHEIRO**, que atenda a presente solicitação.

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo da solicitação é responder aos inúmeros questionamentos dos munícipes, os quais indagam sobre os motivos do abandono por parte da administração pública do Governo do Estado, visto que o município é carente dos serviços que a referida Ação oferece.

Contudo, verificado que a mesma vai contribuir muito para agilizar Processos que há anos vem se arrastando no município, tendo em vista que por meio da Ação Justiça e Juizado Especial Itinerante, o Judiciário prestará atendimento com processamento e julgamento tanto de ações próprias dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, como ações consensuais relativas à justificação e retificação de certidões de nascimento, óbitos e casamento, ações de separação, de divórcio, de alimentos, de reconhecimento de paternidade, casamentos comunitários, dentre outras.

Por fim, tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica. Contamos, assim, com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO", em 03 de outubro 2017.

WESCLEY SILVA/AGUIAR

Vereador

CPSC X

1011917